

Sinopse da 37ª Reunião Ordinária do CoAd, realizada em 16/09/2016

1 - Homologada a aprovação *ad referendum* dada pela Presidência referente ao Projeto de Desenvolvimento Institucional (ProDIn) do Departamento de Engenharia de Produção da UFSCar.

2- Aprovado Projeto de Desenvolvimento Institucional (ProDIn) das seguintes unidades da UFSCar:

- Programa de Pós-Graduação em Educação;
- Departamento de Engenharia de Produção do campus Sorocaba;
- Departamento de Economia do campus Sorocaba.

3 - Aprovada as solicitações encaminhadas pelos Departamentos abaixo relacionados, para aquisição de material permanente junto à FAI.UFSCar, com recursos de ressarcimento, oriundos de projetos financiados pela iniciativa privada, conforme Resolução ConsUni nº 844/2016:

- Departamento de Engenharia Química, para aquisição de : 3 monitores de LED, 2 Notebooks Core I5, 1 impressora laser colorida, 2 projetores multimídia HDMI.
- Departamento de Enfermagem, para aquisição de: 3 monitores de LED e 2 microcomputadores.

4 – Aprovada adesão ao Programa de Professor Sênior :

- Prof. Dr. Roberto de Campos Giordano junto ao Departamento de Engenharia Química;
- Prof. Dr. Valdemir Miotello, junto ao Departamento de Letras.

5 – Aprovado o valor de R\$1.850,00 o alqueire, a título de remuneração pelo uso de terra agricultável no campus Lagoa do Sino, por ano

6 – Aprovado, pelo período de 4 anos, que os recursos com origem na remuneração pelo uso de área de terra agricultável da Fazenda Lagoa do Sino, seja alocado para o campus, para dar continuidade ao Projeto de Implantação do campus Lagoa do Sino.

7 – Devido ao adiantado da hora, os assuntos 2.8 a 2.11 da pauta serão analisados posteriormente pelo CoAd:

2.8 – Análise da minuta de Resolução que dispõe sobre a prestação de serviços a serem executados de forma contínua.

2.9 – Análise da minuta de Resolução que regulamenta a perícia médica oficial no âmbito da UFSCar e estabelece as atribuições do Perito Oficial Singular e da Junta Médica Oficial..

2.10 – Análise da minuta de Resolução que dispõe sobre o Programa Permanente de Gestão Compartilhada e Educação Ambiental para Resíduos Sólidos e Coleta Seletiva Solidária na UFSCar, em atendimento ao Decreto Federal nº 5940/2006.

2.11 – Análise da solicitação encaminhada pela ProGrad, para que o CoAd analise as condições de infraestrutura e de pessoal, para a implantação do novo Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Ciências Biológicas do Campus Sorocaba.